



OFÍCIO Nº 104/2025

Praia Grande, 21 de Maio de 2025.

ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

C/C

PATRICIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DIAS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Cumpre esclarecer que o presente ofício visa solicitar os bons préstimos deste Prefeito em tomar providencias perante a secretaria competente.

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar informações detalhadas sobre a utilização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) no município de Praia Grande, conforme especificado a seguir:

1- Relatório detalhado sobre a utilização dos recursos do FUNDEB nos exercícios financeiros de 2023, 2024 e no corrente ano (2025), discriminando:

- a) Montante total recebido em cada exercício;
- b) Percentual efetivamente aplicado na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício;
- c) Destinação dos demais recursos.

2- Informações sobre a existência de sobras ou resíduos dos recursos do FUNDEB nos exercícios de 2023, 2024 e projeção para 2025, especificando:

- a) Valor das sobras ou resíduos em cada exercício;
- b) Destinação dada a esses recursos;
- c) Se houve pagamento de abono aos profissionais da educação e, em caso afirmativo, quais foram os critérios utilizados para sua concessão e distribuição.



3- Esclarecimentos sobre a existência de alguma pendência na legislação municipal que dificulte ou impossibilite o pagamento de abono no caso de existência de sobras dos recursos do FUNDEB, considerando a necessidade de adequação à Lei Federal nº 14.113/2020, que substituiu a Lei nº 11.494/2007.

4- Considerando que no corrente ano os valores já recebidos do FUNDEB são de grande monta e com a continuidade dos repasses previstos, solicitamos informações sobre a existência de projeção para pagamento de abono aos profissionais da educação no exercício de 2025.

5- Requeremos esclarecimentos sobre a possibilidade de ampliação do escopo de profissionais beneficiados pelos abonos do FUNDEB, conforme a definição mais abrangente contida no art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020, que inclui todos os profissionais da educação básica em efetivo exercício.

6 -Solicitamos informações sobre a participação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) na fiscalização da aplicação dos recursos nos últimos três anos, bem como cópias das atas de reuniões onde foram discutidas a aplicação dos recursos e eventuais sobras.

6 - Requeremos dados sobre a existência de um sistema transparente de avaliação de desempenho para concessão de abonos, incluindo os critérios objetivos utilizados e a forma de divulgação aos servidores.

Ressaltamos que as informações solicitadas são de interesse coletivo dos profissionais da educação representados por este Sindicato e visam garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos destinados à educação, bem como assegurar o cumprimento da legislação vigente quanto à valorização dos profissionais da educação.

Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011.

Aproveitando a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE